

Resolução 095/CONSUN, de 11 de agosto de 1993

Revoga os art. 13, da Resolução nº
050/CONSUN e art. 208 do Regimento
Geral da UNIR.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universida-
de Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais
e,

- considerando o processo 23118.000995/93-88;
- considerando o Parecer 008 da Câmara de Legislação e
Normas;
- considerando deliberação favorável na 37ª sessão ordiná-
ria de 11 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar os os art. 13, da Resolução 050/CONSUN e
art. 208 do Regimento Geral da UNIR, por contrariar os dispositi-
vos legais vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga
das as disposições em contrário.

Sinedei de Moura Pereira
Sinedei de Moura Pereira

Presidente